



**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/2018**

Até às 13h:30min do dia dois, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foi recebido, na Seção de Licitação e Compras, o envelope devidamente lacrado, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentado pela empresa:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	97.530.228/0001-25	40.778.245-X SSP/SP	KLEBER RUI DOS SANTOS

interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 34/2018, que visa a **Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI's para uso dos colaboradores dos diversos setores do Hospital Municipal, conforme requisição da Secretaria de Saúde.** Às 14:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para avaliar se os preços estavam de acordo com o valor médio constante no processo.

Encerrada a fase análise da proposta e utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos e após diligência realizada para avaliar os preços dos itens 01 e 02 por constar somente a pesquisa do Banco de Preços, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora dos itens:

Item	PROPOSTA PREÇO UNIT. R\$	NEGOCIADO PREÇO UNIT. R\$
01	4,80	2,08
02	3,50	1,90
03	38,50	34,00
04	38,50	34,00
05	38,50	34,00
06	38,50	34,00
07	38,50	34,00
08	62,00	60,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

09	Deserto	
10	Deserto	
11	21,00	20,00
12	25,90	24,50
13	Deserto	
14	38,50	34,00
15	38,50	34,00
16	38,50	34,00
17	38,50	34,00
18	71,90	71,00
19	71,90	71,00
20	71,90	71,00
21	71,90	71,00
22	71,90	71,00
23	71,90	71,00
24	71,90	71,00
25	74,00	59,20
26	74,00	59,20
27	74,00	59,20
28	74,00	59,20
29	74,00	59,20
30	74,00	59,20

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoviak
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos
Equipe de Apoio

Paulo Sérgio Paes
Equipe de Apoio

R. DE O. SANTIL EPI - EPP
Licitante